

EDITAL N.º 02.075/2025
EXCLUSÃO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01.075/2025, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

Art.1º Em face ao Parecer da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo, expedido em 29/09/2025, somada à decisão da Secretaria Municipal de Administração, comunicamos a **EXCLUSÃO** do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL** do Concurso Público n.º 075/2025.

Art.2º Em relação aos demais cargos ofertados no certame, informa-se que o Concurso Público prosseguirá normalmente, conforme cronograma de execução pré-estabelecido.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo (PR), 08 de outubro de 2025.

Mauricio Roberto Rivabem
Prefeito Municipal